



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1275/2001

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NATIVOS E
AMIGOS DA PRAIA NEGRA.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NATIVOS E AMIGOS DA PRAIA NEGRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2001.


JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito